

## DECISÃO

### Impugnação ao Edital

**Pregão Eletrônico nº 43/2023**  
**Processo Administrativo nº 143589/2023**

#### 01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação ao Edital dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 143589/2023, autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 43/2023, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, Equipamentos Laboratoriais, Móveis de Escritório, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, Mobiliários Hospitalares, para adequações e modernização das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Piracanjuba/GO, a serem pagos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar – Número da Proposta 01753.396000/1200-01, interposta pela Empresa **Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.943.408/0001-49, estabelecida na Avenida Perimetral, nº 2.160, Quadra 09, Setor Coimbra – Goiânia/GO.

#### 02. DA TEMPESTIVADE

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que a Impugnação interposta pela Empresa **Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.943.408/0001-49 no dia 20 de junho de 2023 é **TEMPESTIVA**, vez que atende ao exigido no Edital, bem como o art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 03. DAS RAZÕES

A impugnante questiona em síntese, a seguinte razão de fato e de direito para justificar a medida interposta:

I. Especificação do item 14 (*Berço para recém-nascido com fototerapia reversa...*) com direcionamento, restringindo a participação de empresas.

A referida impugnação encontra-se anexada aos autos do Pregão Eletrônico nº 43/2023, sendo ainda devidamente publicada no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba fazendo parte e como se aqui estivesse transcrita.

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552156

Assinado eletronicamente por JACQUELINE  
SILVA CAMPOS:03197552155  
Dados: 2023.06.29 12:20:00-03'00"  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.038.20231

#### 04. DOS PEDIDOS

Requer a Impugnante:

- I. Que sejam acatados os apontamentos apresentados pela mesma;
- II. Ajustes no ato convocatório com nova especificação para o item 14 (*Berço para recém-nascido com fototerapia reversa...*).

#### 05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Cumpridas as formalidades legais, preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba a fim de exarar manifestação em relação à Impugnação interposta.

Adentrando ao mérito, e:

**CONSIDERANDO** que os autos em epígrafe serão custeados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 01753.396000/1200-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que as especificações constantes no Edital são oriundas da Proposta de Aquisição nº 01753.396000/1200-01, devidamente aprovada;

**CONSIDERANDO** que a especificação constante no item 14 (*Berço para recém-nascido com fototerapia reversa...*) foi especificada na proposta de aquisição, não podendo ser modificada por ato discricionário, sob pena de reprovação das prestações de contas.

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	1	13.320,00	13.320,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
<b>Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intensivo Neonatal</b>			

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552156

Assinado eletronicamente por JACQUELINE SILVA  
CPF: 03197552156  
Data: 2023/06/23 12:01:41  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20201

**06. DA DECISÃO**

Diante do exposto acima, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, a Pregoeira Oficial decide pelo conhecimento da Impugnação interposta pela Empresa **Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.943.408/0001-49, dada sua tempestividade e regularidade formal, e no mérito, com seu **TOTAL INDEFERIMENTO** pelos motivos acima descritos.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552  
156

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552156  
Dados: 2023.06.23 12:20:30 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20201

**Jacqueline Silva Campos**  
Pregoeira Oficial